



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.620/2021

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES RASFASKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de implementos agrícolas pertencentes ao Município de Águia Branca à **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES RASFASKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.456.711/0001-08, estabelecida no Córrego São João, zona rural, Município de Águia Branca, ES;

Parágrafo Único – A Cessão de Uso dos implementos será gratuita.

Art. 2º - Os implementos de que trata o presente são os seguintes:

a) 01 (um) cultivador rotativo agrícola, acoplável e compatível a micro trator 16,5cv, Marca Toyama, Modelo 800mm, nota fiscal nº 0271, ótimo estado de conservação;

b) 01 (um) kit encanteirado, acoplável e compatível a micro trator 16,5 cv, modelo EH-900, marca MáquinaFort, série 12969, nota fiscal nº 0272, ótimo estado de conservação;

c) 01 (um) sulcador simples, acoplável e compatível a micro trator 16,5 cv, modelo S-900, marca MáquinaFort, série 12.989, nota fiscal nº 0273, ótimo estado de conservação.

Art. 3º - A Associação utilizará os implementos, exclusivamente, para a produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES RASFASKI**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.


Art. 5º A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 6º - A cessionária receberá os implementos, no estado em que se encontram, devendo zelar pelos mesmos, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foram recebidos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, aos 10 de março de 2021.


JAILSON JOSÉ QUINQUI
Prefeito Municipal